



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 169, de 19 de Agosto de 2019.

“Nomeia o comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de São José do Divino - PI e dá providências correlatas.”

ANTONIO NONATO LIMA GOMES, Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art.1º. Ficam nomeados os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de caráter Intersectorial com finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo decreto federal nº 8. 869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art.2º. Os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, titulares e suplentes, exercerão mandato de 01(um) ano, permita uma recondução, e não serão remunerados.

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria de Fátima Lustosa Santos CPF: 036.069.493-40

Suplente: Maria Breviane de Sousa Oliveira CPF: 074.075.883-76

II. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Antonia Sampaio de Sousa CPF: 040.458.393-80

Suplente: Nelson da Silva Bezerra CPF: 966.789.253-00

III-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria do Amparo Sampaio Amorim CPF: 273.480.673-87

Suplente: Verônica de Sousa Machado CPF: 787.208.853-34

IV-Conselho Tutelar

Titular: Mayra Fontenele Beserra CPF:066.628.343-51

Suplente: Maria dos Remédios de Araújo CPF:662.403.793-87

V-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Marli Sandra Araújo de Sousa CPF: 787.064.833-72

Suplente: Fernando Vieira de Sousa CPF: 591.423.323-20

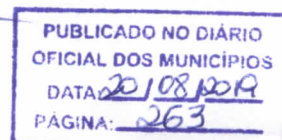
Art. 3º. O desempenho das atribuições a que se refere este decreto será considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Este decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 19 de agosto de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 647788-00 - São Lourenço do Piauí

DECRETO Nº 22/2019

São Lourenço do Piauí - PI, 16 de Agosto de 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da lei orgânica do município de São Lourenço do Piauí.

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado unicamente que a partir desta data que o Sr. WILLIAN DOS SANTOS ASSIS portador do CPF de nº 033.043.183-80 RG de nº 2464291 SSP/PI Secretário Municipal de Finanças e o Senhor. DIRNO RIBEIRO PAES Secretário Municipal de Educação e Cultura portador do CPF 504.227.661-00, RG Nº 1.240.590 SSP/PI estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações das contas de nº 42220-7 do Banco do Brasil S/A da Agência 2660-3 pertencentes a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI.

Art. 3º - Os gestores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico encerrar contas de depósito, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, 16 AGOSTO DE 2019.

Michelle de Oliveira Cruz
MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ
PREFEITA MUNICIPAL



Tomada de Preços nº 006/2019
Processo Adm. nº 062/2019
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

A Prefeitura Municipal de São José do Piauí, estado do Piauí, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de São José do Piauí/PI, nos quantitativos e especificações contidas no Projeto básico anexo II do edital.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - localizada na Avenida Central, nº 309, Centro, CEP: 64.625-000, São José do Piauí - PI Fone (0**89) 34471214, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia e no Site Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE/PI em licitações WEB.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- a) **Recebimento:** até às 08h00min horas do dia 05 de setembro de 2019.
- b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.
- c) **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município.
- d) **Valor Previsto:** R\$ 73.947,51 (setenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

São José do Piauí/PI, 19 de agosto de 2019.

Wesley da Silva Borges
Wesley da Silva Borges
Presidente da CPL - PMSJP
Port. 007/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 169, de 19 de Agosto de 2019.

"Nomeia o comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de São José do Divino - PI e dá providências correlatas."

ANTONIO NONATO LIMA GOMES, Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art.1º. Ficam nomeados os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de caráter Intersetorial com finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo decreto federal nº 8. 869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art.2º. Os membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, titulares e suplentes, exercerão mandato de 01(um) ano, permita uma recondução, e não serão remunerados.

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria de Fátima Lustosa Santos CPF: 036.069.493-40
Suplente: Maria Breviane de Sousa Oliveira CPF: 074.075.883-76

II. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Antonia Sampaio de Sousa CPF: 040.458.393-80
Suplente: Nelson da Silva Bezerra CPF: 966.789.253-00

III-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria do Amparo Sampaio Amorim CPF: 273.480.673-87
Suplente: Verônica de Sousa Machado CPF: 787.208.853-34

IV-Conselho Tutelar

Titular: Mayra Fontenele Beserra CPF:066.628.343-51
Suplente: Maria dos Remédios de Araújo CPF:662.403.793-87

V-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Marli Sandra Araújo de Sousa CPF: 787.064.833-72
Suplente: Fernando Vieira de Sousa CPF: 591.423.323-20

Art. 3º. O desempenho das atribuições a que se refere este decreto será considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Este decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 19 de agosto de 2019.

Antonio Nonato Lima Gomes
ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 169/2019

1



Tomada de Preços nº 005/2019
Processo Adm. nº 058/2019
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

A Prefeitura Municipal de São José do Piauí, estado do Piauí, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, torna público o cancelamento da Tomada de Preços, conforme a sugestão da ouvidoria do TCE/PI.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de São José do Piauí/PI, nos quantitativos e especificações contidas no Projeto básico anexo II do edital.

- a) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.
- b) **Horário do Cancelamento:** 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2019.
- c) **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município.
- d) **Valor Estimado:** R\$ 73.947,51 (setenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

São José do Piauí/PI, 16 de agosto de 2019.

Wesley da Silva Borges
Wesley da Silva Borges
Presidente da CPL
Port. 007/2019